



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 082/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 222 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO  
INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) 1.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

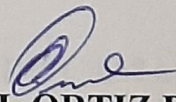
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 209 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES -1.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de Dezembro de 2015.

  
**ODEMIL ÓRTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal